

E. de F. dos Campos do Jordão

Acta da assembleia geral extraordinária, realizada a cinco de Outubro de mil novecentos e doze, da sociedade anónima Estrada de Ferro dos Campos do Jordão. Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e doze, nesta cidade de São Paulo, no Ercitório Central das Estradas de Ferro dos Campos do Jordão, à rua Direita, numero dois, ás duas horas da tarde, presentes os srs. accionistas, dr. Vitor Godinho, dr. Emilio Marcondes Ribas, dr. Honório de Cestilhes, dr. António Prudente de Moraes, dr. Abelardo Alves, dr. Teodoro da Silva Bayma, dr. Eduardo Boticario Alves, Lincoln de Azevedo e António Francisco da Castro Pereira, representando mais de dois terços do capital social, como consta do livro de presença, foi aclamado para presidir a presente assembleia o sr. dr. Vitor Godinho que, no tomar assento, convidou para secretários os srs. Lincoln de Azevedo e a mim, Abelardo Alves, ficando assim constituída a mesa. Lido o edital de convocação e verificado o numero legal dos srs. accionistas, foi declarada instalada a assembleia e aberta a sessão.

O sr. presidente faz sentir á casa que se encontra sobre a mesa uma proposta da directoria, para o fim de se effectuar a emissão de um empréstimo de réis ... 4.000.000\$000 (quatro mil contos), em obrigações ao portador, debentures, nos termos do Decreto numero cento e setenta e sete A. de quinze de Setembro de mil oitocentos e noventa e três, proposta esta que passa a ser lida pelo secretário, sr. Lincoln de Azevedo.

Proposta — No intuito de melhor atender ao escopo visado pela Sociedade e de dar perfeito, bem como amplo desenvolvimento aos serviços que tem em vista promover e realizar, a directoria da Estrada de Ferro dos Campos do Jordão, com o mais acurado acatamento, tem a honra de submeter ao duto e elevado critério da presente assembleia o projecto que tem de tornar efectiva a emissão dum empréstimo de réis quatro mil contos, em obrigações ao portador, debentures, nos termos do Decreto numero mil setenta e sete A. de quinze de Setembro de mil oitocentos e noventa e três.

O plano que para si traçou a Estrada de Ferro dos Campos do Jordão é extraordinariamente grandioso e importante e, para que se possa bem avaliar o gráo dessa importancia por elle atingido, basta unica e simplesmente decompo-lo em suas partes várias, ou melhor, considerá-lo analiticamente, estudando e apreciando os vários objectivos que concretizam ou integram o plano geral da sociedade. Fazemos, pois, essa análise: 1) a Sociedade tem por fim a construção, uso e gozo duma estrada de ferro de bitola dum metro, ligando a cidade de Pindamonhangaba aos Campos do Jordão, nas imediações da Vila Jaguaripe, com um ramal que, partindo do ponto mais conveniente dessa linha, vá terminar nos limites do Estado de São Paulo com os de Minas Gerais, passando pelo municipio e cidade de São Bento do Sapucaí. Pela simples exposição, vê-se quanto é importante esta primeira parte dos fins da Sociedade. Esta Estrada terá futuramente um valor inestimável, pois que a cidade de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, é uma das mais florescentes e situada em zona de importancia pela sua cultura, produções e riquezas do solo. Esta cidade, centro grandemente futuroso, é ponto inicial da Estrada de Ferro dos Campos do Jordão, cujas trilhas, percorrendo terras riquissimas pelas suas produções e pela exuberancia de suas matas, irão ter aos Campos do Jordão, uma das zonas mais admiráveis do nosso Estado. Effectivamente, si há no nosso país lugar que se possa dizer privilegiado, na verdadeira accepção do termo, vem a ser os Campos do Jordão. O seu clima é o melhor e o mais salutar possível; a sua vegetação é a mais bela e perfeita que imaginar se pode, assumindo, mesmo, proporções taes que a tornam verdadeiramente fantástica.

É tal a excellencia do seu clima que cura-se facilmente a grande maioria das tuberculoses em Campos do Jordão, conseguindo os incuráveis prolongar muito duradouramente a sua preciosa existência. Por outra face, a estrada ligando os Estados de S. Paulo e Minas Gerais, passando pelo próspero municipio e cidade de S. Bento do Sapucaí, adquire importancia notória e reconhecida por todos. Esta zona no Estado de Minas Gerais actualmente se está desenvolvendo de uma maneira bem accentuada e todo o seu comércio, já bastante considerável, terá forçosamente de se utilizar dessa Estrada, que lhe oferece grandes vantagens, não só transportando os seus productos ao Estado de São Paulo, quando a este se destinarem, como facilitando a sua travessia pelo território paulista, quando demandarem outro qualquer Estado do Sul ou a capital do país. Por sua vez, S. Paulo e os outros Estados do sul se servirão da Estrada para as suas communicações com o Estado de Minas Gerais. Assim, a estrada fará com que se estreitem ainda mais as relações economicas e commerciaes entre os Estados de São Paulo, Minas Gerais e os outros do Sul. Poder-se-ia dizer, sem receio da menor contestação, que, se fosse este o fim unico e exclusivo da Sociedade, esta teria concebido um plano de facto grandioso e extraordinário. Contudo, é mais notável ainda o seu escopo, pois que ella se propõe mais: 2) construir e explorar outras estradas de ferro; 3) adquirir propriedades agricolas, para povoamento e colonização; 4) construir sanatórios, para tuberculosos, estacções climáticas, uma villa sanitária nos Campos do Jordão e estabelecimentos congêneros. Assim, diante da importancia dos serviços da sociedade, requerendo o, mesmo exigindo a realisação de obras de arte e empreendimentos de considerável custo e valor, a directoria, com o fito de atender a esses serviços de maneira digna da sua importancia e de os fazer com toda a solidiedade, pede que fique o seu presidente autorizado a effectuar a emissão de um empréstimo de quatro mil contos de réis em obrigações ao portador, debentures, do valor nominal de cem mil réis cada uma, emitidas ao tipo de noventa e quatro por cento, vencendo os juros annuaes de oito por cento, pagos em prestações semestrais de cinco por cento. As debenturas se-